

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.990

DE 24 DE JULHO DE 2015.

*Altera a Resolução GPGJ nº 1.976, de
18 de maio de 2015.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 164, de 20 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - O art. 4º da Resolução GPGJ nº 1.976, de 18 de maio de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça